



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2885/17

Data 15/05/2017

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAIS AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1254/2015 E 1600/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido gratificação de função (GF), a Servidora Municipal **Debora Cristina Gandolfi Grahl**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 322-0/1, portador do CPF nº 079.744.259-62 e da CI/RG nº 10.288.002-1 SSP PR, num percentual de 30 % (trinta por cento).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de maio de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

16 - maio - 2017
Jornal Correio do Povo
Página 7A
Edição 2643

Geoza
Ass. Responsável